



Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

São Paulo, 18 de maio de 2018

039/2018

Ao Senhor
Miguel Ivan Lacerda de Oliveira
Diretor
Departamento de Biocombustíveis (DBIO)
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG)
Ministério de Minas e Energia - MME
Brasília – DF
miguel.oliveira@mme.gov.br
comiterenovabio@mme.gov.br

Ref.: Contribuições para a Consulta Pública MME nº 46/2018.

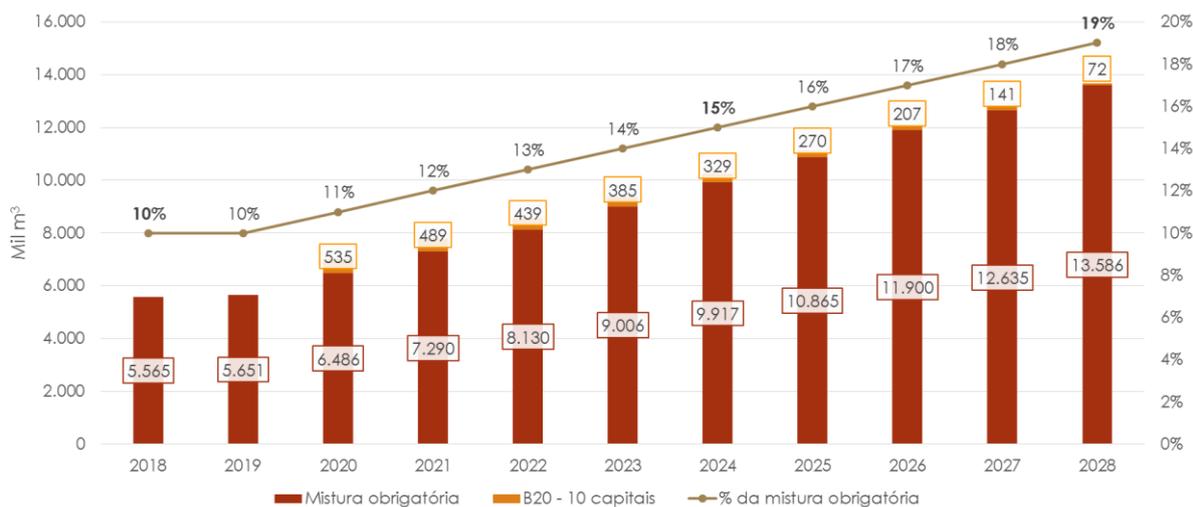
Prezado senhor,

1. A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – **ABIOVE**, entidade representativa dos produtores de biodiesel no Brasil, parabeniza V.Sa. e a toda equipe técnica do **Departamento de Biocombustíveis – DBIO** pelos trabalhos de elaboração de modelagem técnica e econômica do **RenovaBio** com excelência em regulação, modelagem e transparência. Os trabalhos, conduzidos com transparência e ampla participação pública, permitem dimensionar os benefícios desse programa para a **redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)** por meio do aumento da participação de biocombustíveis com menor **Intensidade de Carbono (IC)** na matriz de combustíveis.
2. A **ABIOVE manifesta que está de acordo com a proposta disposta no Anexo da Nota Técnica nº 12/2018/DBIO/SPG** sobre a meta de redução da IC 10,1% para 2028 e o cronograma de crescimento da mistura obrigatória de biodiesel com a adição de 11% ao diesel comercial (B11) iniciando em 2020 e com o B15 sendo atingido em 2024. Nesse sentido, a **ABIOVE apresenta as seguintes propostas no intuito de contribuir com a consecução dos objetivos do programa RenovaBio** definidos pela Lei Federal nº 13.576, de 2017:
3. **Proposta 1: meta mínima de redução da IC em 10,1%**
4. A ABIOVE defende a premissa de que a **previsibilidade é elemento central** na implementação do RenovaBio. Disposto entre os objetivos (Art. 1º, IV) e princípios (Art. 3º, I) do programa, a previsibilidade transmite ao setor produtivo a segurança de que a política pública manterá seu compromisso com o **longo prazo**.
5. No caso do RenovaBio, a previsibilidade é um requisito fundamental para que os **biocombustíveis sustentáveis** contribuam com o atendimento dos **compromissos do Brasil assumidos no âmbito do Acordo de Paris** sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Art. 1º, I).
6. Por essa razão, a **proposta da ABIOVE** é que a revisão anual das metas de longo prazo não implique redução das metas de IC. Neste ano em particular, a proposta é que seja adotada

meta mínima de redução da IC para 2028 em 10,1% a fim de promover os necessários investimentos em expansão de capacidade produtiva, desenvolvimento tecnológico e inovação e em eficiência energética.

7. A ABIOVE destaca ainda que a demanda por biodiesel poderá ser substancialmente superior à projetada após 2025 tendo em consideração o aumento da mistura obrigatória e os usos voluntários, conforme projeção disposta na **Figura 1**:

Figura 1: demanda de biodiesel para usos obrigatórios e voluntários



Fonte: ABIOVE.

8. **Proposta 2: maior intensidade da redução da IC nos primeiros anos**

9. Além da previsibilidade, outro elemento de grande importância para o estímulo aos biocombustíveis sustentáveis e, por consequência, para a redução da IC na matriz de combustíveis, é que as **metas nos primeiros anos sejam maiores que as dispostas na página 4 do Anexo da Nota Técnica nº 12/2018/DBIO/SPG**.

10. Como mencionado, a demanda por biodiesel no Brasil deverá crescer significativamente nos próximos anos não somente com o aumento para 15% da mistura obrigatória no diesel mineral (B15), mas também com a continuidade dessa progressão até B19 em 2028 e com os usos voluntários.

11. Para fazer frente a essa **necessidade de adesão das usinas de biodiesel** com os processos de certificação e emissão de CBIO, e sendo essa uma ação cujos resultados são de longo prazo, é necessário que a intensidade da redução da IC nos primeiros anos seja maior que a apresentada como forma de estimular o ingresso de ofertantes nesse mercado. Isso resultará em **valores de CBIO adequados para fazer frente aos custos de estruturação das cadeias produtivas sustentáveis**, por um lado, e também permitirá que as distribuidoras cumpram suas metas individuais.

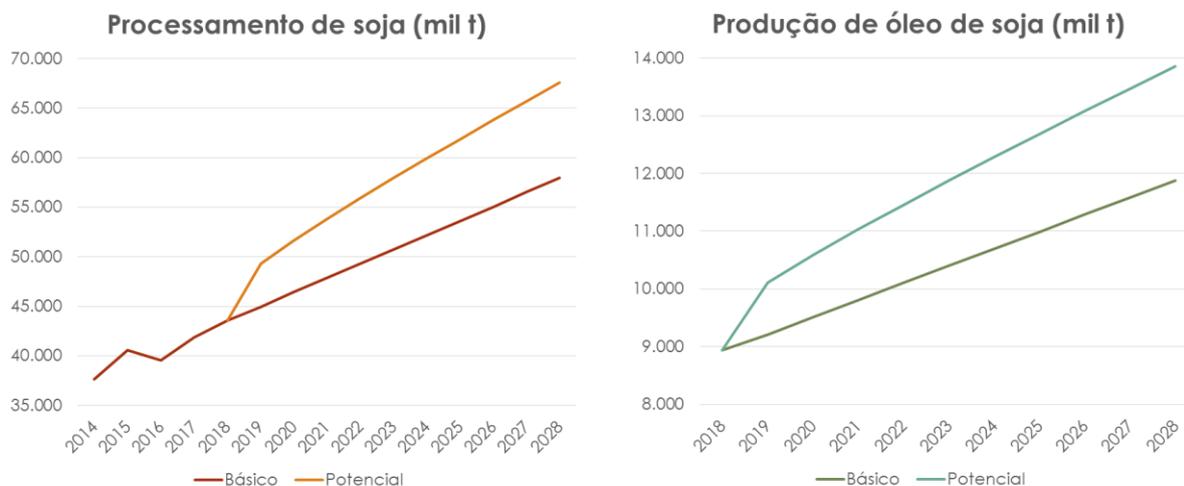
12. Partindo de projeções dos dados históricos de processamento de soja no Brasil, a ABIOVE projeta que metas de redução da IC maiores nos primeiros anos que resultem em valores



Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

CBIO suficientes para cobrir os custos de adesão das usinas podem elevar a oferta de óleo vegetal para produção de biodiesel, além dos usos tradicionais, conforme se vê pela **Figura 2**:

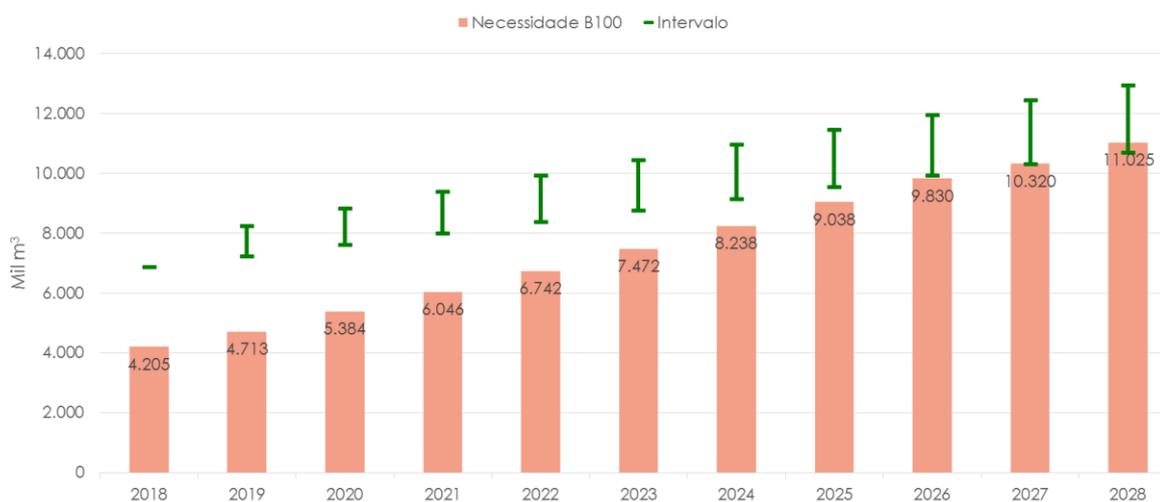
Figura 2: potencial de crescimento do processamento de soja e de produção de óleo



Fonte: ABIOVE.

13. Sendo o óleo de soja a principal matéria prima do biodiesel, e considerando as projeções de abates de bovinos para extração de sebo e da oferta das demais matérias primas, a ABIOVE projeta que a **curva de oferta de matérias primas estará em um intervalo adequado para a demanda de biodiesel**, já atendidos outros usos, **caso esse estímulo ocorra logo nos primeiros anos e haja adesão das usinas ao RenovaBio**, conforme disposto na **Figura 3**:

Figura 3: demanda e oferta de matérias primas para biodiesel



Fonte: ABIOVE.



Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

14. Proposta 3: ajuste anual das metas individuais aos dados reais

15. A fim de garantir o equilíbrio no mercado de CBIO, ABIOVE sugere que as metas nacionais partindo da premissa de adesão plena ao CBIO e as **metas individuais sejam ajustadas anualmente a partir dos dados reais de adesão das usinas.**

16. Com esse mecanismo, o MME não necessitará presumir uma curva com o fator de capacidade certificada (Anexo, pág. 11) e as metas individuais poderão ser ajustadas com segurança com dados reais.

17. A ABIOVE agradece a oportunidade e fica à disposição.

Cordialmente,

André Nassar

Presidente Executivo da ABIOVE